



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizado a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 132/2011-CAD/UEMA

Aprova a Prestação de contas do exercício de 2010, da Universidade Estadual do Maranhão – Uema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 15.581, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de março de 2011.

*Prof. José Augusto Silva Oliveira*  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 18/05/2011